

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CRM
ERRATA Nº 2 SOBRE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Visando adequar o trabalho realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EQPC) Contratação de solução de gerenciamento de relacionamento com o cliente (*Customer Relationship Management – CRM*) de módulos de Atendimento/Serviço e Marketing/Automação, apresenta-se a alteração nos itens abaixo:

4 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO

(...)

DE	4.7.2 A fase de implantação deverá ser realizada obrigatoriamente de forma presencial na sede da POUPEX, com cronogramas a serem definidos entre as equipes envolvidas, respeitando o prazo máximo de 180 dias corridos, registrando evoluções, buscando afinamento das ações, otimizando processos e o sincronismo entre CONTRATADA e POUPEX.
-----------	--

PARA	4.7.2 A fase de implantação deverá ser realizada obrigatoriamente de forma presencial na sede da POUPEX, por meio de ao menos um representante da CONTRATADA apto a realizar a interlocução necessária (o restante da equipe poderá atuar de forma remota), observando cronograma a ser definido entre as equipes envolvidas, respeitando o prazo máximo de 180 dias corridos, havendo o registro das evoluções, refinamento das ações e otimização dos processos por parte da CONTRATADA.
-------------	--

(...)

DE	4.11.1 A operação assistida deverá ocorrer na modalidade presencial, durante 30 (trinta) dias úteis e em horário comercial (8h às 18h), após a solução ser disponibilizada em ambiente de produção.
-----------	---

PARA	4.11.1 A operação assistida deverá ocorrer na modalidade presencial, por meio de ao menos um representante da CONTRATADA apto a realizar a interlocução necessária (o restante da equipe poderá atuar de forma remota), durante 30 (trinta) dias úteis e em horário comercial (8h às 18h), após a solução ser disponibilizada em ambiente de produção.
-------------	--

ANEXO II

(...)

DE	4.7.2.	A fase de implantação deverá ser realizada obrigatoriamente de forma presencial na sede da POUPEX, com cronogramas a serem definidos entre as equipes envolvidas, respeitando o prazo máximo de 180 dias corridos, registrando evoluções, buscando afinamento das ações, otimizando processos e o sincronismo entre CONTRATADA e POUPEX.	Obrigatório
PARA	4.7.2.	4.7.2 A fase de implantação deverá ser realizada obrigatoriamente de forma presencial na sede da POUPEX, por meio de ao menos um representante da CONTRATADA apto a realizar a interlocução necessária (o restante da equipe poderá atuar de forma remota), observando cronograma a ser definido entre as equipes envolvidas, respeitando o prazo máximo de 180 dias corridos, havendo o registro das evoluções, refinamento das ações e otimização dos processos por parte da CONTRATADA.	Obrigatório

Brasília, 18 de janeiro de 2023.